



Licitação PMM <licitacaomassape@gmail.com>

MASSAPÊ/CE - PP.2019.12.23.003 - ELETROMED EIRELI (EPP) - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8 mensagens

Licitação PMM <licitacaomassape@gmail.com>

Para: ELETROMED EIRELI <licitaeletromed@outlook.com>, eletromed16@outlook.com

18 de junho de 2020 08:20



Caro Licitante,
Bom dia,

"Na forma do art. 48 do Decreto Federal nº 10.024/2019 c/c a Lei 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial Nº 2019.12.23.003, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes, informática, aparelhos, equipamentos, utensílios médico odontológico, laboratorial e hospitalar e afins, conforme Termos de Ajuste, termos de compromisso, emendas, propostas de trabalho com o Ministério da Saúde do Governo Federal, Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Ceará e Recursos ordinários, para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde - UBS's, Secretaria, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Vigilância Epidemiológica, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE.

O Termo da Ata de Registro de Preços está disponível na sala da Comissão de Licitação no(a) Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação."

Segue em anexo arquivo:

- PP.2019.12.23.003.EQUIPAMENTOS EMENDAS E PRÓPRIO - REGISTRO DE PREÇOS - ARP09 - ELETROMED (WORD)
- PP.2019.12.23.003.EQUIPAMENTOS EMENDAS E PRÓPRIO - REGISTRO DE PREÇOS - ARP09 - ELETROMED (PDF)

NOTA:

Deverá ser retirado diretamente na sala da Comissão de Licitação no(a) Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação

OU

Deverá ser impresso o arquivo em anexo a este email em 01 (uma) via em preto e branco, assinado e remetido via correios sedex com o envio do comprovante de envio dos correios em resposta a este email no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

A recusa deste ato pode ensejar nas penalidades e/ou sanções cabíveis da Lei.

Nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.


Todos os atos processuais e as informações necessárias podem ser acessadas e estão disponibilizadas diretamente no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE ou no telefone (88) 3643.1499 ou no email licitacaomassape@gmail.com ou nos sites www.massape.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes.


Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CPL/PREGOEIRO
Prefeitura Municipal de Massapê/CE
CNPJ 07.598.691/0001-80
Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE
CEP 62.140-000
Telefone (88) 3643.1499/1450

2 anexos

 **PP.2019.12.23.003.EQUIPAMENTOS EMENDAS E PRÓPRIO - REGISTRO DE PREÇOS - ARP09 - ELETROMED.doc**
552K

 **PP.2019.12.23.003.EQUIPAMENTOS EMENDAS E PRÓPRIO - REGISTRO DE PREÇOS - ARP09 - ELETROMED.pdf**
565K



ELETROMED EIRELI <licitaeletromed@outlook.com>

22 de junho de 2020 16:25

Para: Licitação PMM <licitacaomassape@gmail.com>, "eletromed16@outlook.com" <eletromed16@outlook.com>

Prezados, boa tarde.

Gentileza fazer a alteração do CNPJ da empresa Eletromed, que está incorreto na ATA.

Atenciosamente,

RENATA RIOS
ELETROMED EIRELI - EPP
CNPJ: 26.483.355/0001-72
TEL: (75) 3690-2262

De: Licitação PMM <licitacaomassape@gmail.com>

Enviado: 18 de junho de 2020 08:50

Para: ELETROMED EIRELI <licitaeletromed@outlook.com>; eletromed16@outlook.com
<eletromed16@outlook.com>

Assunto: MASSAPÊ/CE - PP.2019.12.23.003 - ELETROMED EIRELI (EPP) - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação PMM <licitacaomassape@gmail.com>

22 de junho de 2020 16:26

Para: ELETROMED EIRELI <licitaeletromed@outlook.com>

Boa tarde,

Conforme contato telefônico foi corrigido o número do CNPJ, segue arquivos em anexo.

OBSERVEM que está sendo enviado o arquivo tanto em pdf como em word caso haja a necessidade de correção de algum dado informado.

ARQUIVOS:

- PP.2019.12.23.003.EQUIPAMENTOS EMENDAS E PRÓPRIO - REGISTRO DE PREÇOS - ARP09 - ELETROMED (word) - corrigido número cnpj
- PP.2019.12.23.003.EQUIPAMENTOS EMENDAS E PRÓPRIO - REGISTRO DE PREÇOS - ARP09 - ELETROMED (pdf) - corrigido número cnpj


Nos colocamos a disposição, e aguardamos retorno o mais breve possível.


Grato

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **PP.2019.12.23.003.EQUIPAMENTOS EMENDAS E PRÓPRIO - REGISTRO DE PREÇOS - ARP09 - ELETROMED.doc**
552K

 **PP.2019.12.23.003.EQUIPAMENTOS EMENDAS E PRÓPRIO - REGISTRO DE PREÇOS - ARP09 - ELETROMED.pdf**
565K



ELETROMED EIRELI <licitaeletromed@outlook.com>
Para: Licitação PMM <licitacaomassape@gmail.com>

25 de junho de 2020 14:38

Boa Tarde!!!!

Prezado Senhor,

Segue anexo Notificação Extrajudicial referente a desistência do Lote e do Contrato de nº 2019.12.23.003 da empresa Eletromed Eirele EPP. qualquer esclarecimento estamos a disposição, agradecemos desde de já a sua atenção e estimo votos de consideração.

Atenciosamente,

ELETROMED EIRELI - EPP
CNPJ: 26.483.355/0001-72
TEL: (75) 3690-2262

Claudia Oliveira

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO DESTA EMAIL !!!!!

De: Licitação PMM <licitacaomassape@gmail.com>
Enviado: 22 de junho de 2020 16:56
Para: ELETROMED EIRELI <licitaeletromed@outlook.com>
Assunto: Re: MASSAPÊ/CE - PP.2019.12.23.003 - ELETROMED EIRELI (EPP) - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **MASSAPE.pdf**
1518K

Licitação PMM <licitacaomassape@gmail.com>
Para: ELETROMED EIRELI <licitaeletromed@outlook.com>

13 de julho de 2020 15:49

Boa tarde,

Segue em anexo ofício de resposta a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços - ARP.

- PP.2019.12.23.003.OFÍCIO Nº 0707.01.2020 - RESPOSTA RECUSA ASS ARP - ELETROMED EIRELI (EPP)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PP.2019.12.23.003.OFÍCIO Nº 0707.01.2020 - RESPOSTA RECUSA ASS ARP - ELETROMED EIRELI (EPP).pdf**
487K

ELETROMED EIRELI <licitaeletromed@outlook.com>
Para: Licitação PMM <licitacaomassape@gmail.com>

14 de julho de 2020 11:46



Prezados senhores, Bom Dia!!!

Ao cumprimentá-los cordialmente, informamos que esta ELETROMED EIRELI - EPP, não está se recusando a assinar a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão presencial nº 2019.12.23.003 que teve início em 15 de janeiro do corrente ano. Salientamos, que conforme documento enviado a esta municipalidade, esta ELETROMED se disponibiliza a cumprir as obrigações assumidas ao revalidar a proposta de preços quando solicitado na forma ora estabelecida no item 10 alínea "b" do documento que solicita prorrogação de entrega de 180(cento e oitenta) dias obedecendo às condições de fornecimento dos fabricantes, caso seja de interesse deste município.

Informamos ainda, que diante da não recusa da assinatura da Ata de Registro de Preços supracitada, enviaremos preposto desta empresa no prazo de 48 horas para assinatura do citado documento para que assim sejam tomadas as providência cabíveis.

Assim sendo, esta ELETROMED se disponibiliza no prazo acima citado a assinar a Ata de Registro de Preços sem quaisquer aplicação de multa ou penalidade por atraso pois, não houve dolo ou culpa em nenhum momento para com o ocorrido.

Por fim, aguardamos pronunciamento desta municipalidade quanto a aceitação da desistência da entrega dos produtos e do prazo solicitado conforme documento enviado a este município.

Atenciosamente,

ELETROMED EIRELI-EPP
Germínio Filho
Gerente Administrativo
(75) 3690-2262
(75) 99856-9626

ELETROMED EIRELI - EPP
CNPJ: 26.483.355/0001-72
TEL: (75) 3690-2262

De: Licitação PMM <licitacaomassape@gmail.com>

Enviado: 13 de julho de 2020 16:19

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ELETROMED EIRELI <licitaeletromed@outlook.com>
Para: Licitação PMM <licitacaomassape@gmail.com>

15 de julho de 2020 08:40

ELETROMED EIRELI - EPP
CNPJ: 26.483.355/0001-72

TEL: (75) 3690-2262

De: ELETROMED EIRELI <licitaeletromed@outlook.com>**Enviado:** 14 de julho de 2020 12:16**Para:** Licitação PMM <licitacaomassape@gmail.com>**Assunto:** RE: MASSAPÊ/CE - PP.2019.12.23.003 - ELETROMED EIRELI (EPP) - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOSCOMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 4733
①

RUBRICA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação PMM <licitacaomassape@gmail.com>

15 de julho de 2020 13:53

Para: ELETROMED EIRELI <licitaeletromed@outlook.com>

Prezado,

As colocações ora apresentadas não implicam em não recusa de assinatura da competente ata, uma vez que indica que o fará apenas se aceitas as condições impostas pelo particular, o que afronta a estrutura normativa que rege a atuação pública, a realização dos certames e formalização de ata de registro de preços.

O instrumento convocatório registra as necessidades da administração quanto a objeto e maneira de fornecimento, estipulando prazos e condições que devem ser aceitas pelo particular que pretender participar da disputa estabelecida, não cabendo ao ente público ficar à mercê das vontades e interesses privados, uma vez que seu alvo maior é a consecução do interesse público, que se faz indisponível.

Ao aceitar os termos do edital com todas suas disposições, inclusive das minutas de ata e contrato anexas, o licitante deve cumprir de forma estrita o ali estabelecido. Os pactos administrativos se diferem dos particulares, havendo predefinidos os devidos trâmites, disciplina de formalização e eventual modificação, que devem ser cumpridos à risca.

A empresa poderia, nos moldes dos comandos legais, se escusar do compromisso dantes assumido, mas apenas em caso de justificativa plausível, o que não foi verificado, conforme resposta formal já concedida por esta Administração. Em verdade, convalidou sua proposta já no curso do cenário que alega inviabilizar a entrega do objeto licitado. Ademais, Indicar que não se recusa porque aceita assinar, mas desde que com aceite de condição imposta de prorrogação de entrega dos itens pelo extenso período de 180 (cento e oitenta) dias, da mesma forma se faz desarrazoado, pois totalmente dissonante das condições impostas pela administração, necessárias, e acatadas pelo particular. Negar-se a assinar nos termos definidos previamente, e aceitos pelo particular, é negar-se a assinar da mesma forma.

Sem mais para o momento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]